



PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4257/2026

Município de Piratini

Secretaria Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perícias médicas e avaliações ocupacionais aos servidores do Município de Piratini/RS, mediante disponibilização de profissionais habilitados nas áreas de Medicina do Trabalho, Cardiologia, Psicologia e Psiquiatria.

Os serviços compreenderão a realização de avaliações periciais e ocupacionais, emissão de pareceres técnicos e laudos conclusivos, avaliação de aptidão laboral, análise de afastamentos e retornos ao trabalho, avaliações para readaptação funcional, aposentadorias por invalidez e demais situações previstas na legislação municipal.

Os atendimentos deverão ser realizados de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini/RS, em periodicidade quinzenal, mediante agendamento prévio realizado pelo Setor de Recursos Humanos, podendo a Administração solicitar atendimentos extraordinários sempre que houver necessidade devidamente justificada.

Os laudos e pareceres técnicos deverão ser entregues imediatamente após cada consulta ou perícia, em duas vias originais, devidamente assinadas e carimbadas pelo profissional responsável.

A empresa contratada será responsável pelo deslocamento dos profissionais até o Município de Piratini/RS, bem como pelo fornecimento de



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

todos os equipamentos, instrumentos, materiais e insumos necessários à adequada execução dos serviços.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços serão prestados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração Municipal e de acordo com as demandas encaminhadas pelo Setor de Recursos Humanos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Prestação de serviços de perícias médicas e avaliações ocupacionais para servidores municipais, compreendendo atendimentos nas áreas de Medicina do Trabalho, Cardiologia, Psicologia e Psiquiatria, incluindo emissão de pareceres técnicos e laudos conclusivos	Atendimento	Até 120 perícias/avaliações	R\$ 1.490,00	R\$ 178.500,00

Documento assinado digitalmente em 22/06/2026 13:55:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/310k7> para verificar a autenticidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO



Justifica-se a presente contratação pela necessidade de o Município de Piratini/RS dispor de serviços especializados de perícias médicas e avaliações ocupacionais destinados aos servidores municipais, visando atender às demandas relacionadas à avaliação da capacidade laborativa, concessão e renovação de licenças para tratamento de saúde, readaptações funcionais, retornos ao trabalho, aposentadorias por invalidez e demais situações previstas na legislação municipal.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

A contratação possui inequívoca finalidade pública, uma vez que as avaliações técnicas e os laudos conclusivos emitidos por profissionais devidamente habilitados constituem instrumentos indispensáveis para subsidiar a tomada de decisões administrativas relacionadas à gestão de pessoal, à saúde ocupacional dos servidores e à adequada prestação dos serviços públicos, assegurando maior eficiência, segurança jurídica, celeridade e observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência e continuidade do serviço público.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais suficientes e de todas as especialidades necessárias ao atendimento integral da demanda, circunstância que torna imprescindível a contratação de empresa especializada, apta a disponibilizar profissionais nas áreas de Medicina do Trabalho, Cardiologia, Psicologia e Psiquiatria, de forma coordenada e contínua.

A modalidade sugerida para a presente contratação é o Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 34, 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza contínua da demanda e pela possibilidade de surgimento de necessidades futuras relacionadas à realização de perícias médicas e avaliações ocupacionais durante a vigência da Ata, permitindo à Administração efetuar as contratações conforme sua efetiva necessidade, sem a obrigatoriedade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado, proporcionando maior eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e economicidade na gestão contratual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de perícias médicas e avaliações ocupacionais aos servidores do Município de Piratini/RS, mediante a disponibilização de



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

profissionais devidamente habilitados nas áreas de Medicina do Trabalho, Cardiologia, Psicologia e Psiquiatria.

Os serviços serão prestados de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini/RS, em periodicidade quinzenal, mediante agendamento prévio realizado pelo Setor de Recursos Humanos, podendo, ainda, ser solicitados atendimentos extraordinários sempre que houver necessidade devidamente justificada pela Administração.

A solução compreende a realização de avaliações periciais e ocupacionais, emissão de pareceres técnicos e laudos médicos conclusivos, avaliação de aptidão laboral, análise de afastamentos e retornos ao trabalho, avaliações destinadas à readaptação funcional, aposentadorias por invalidez e demais situações previstas na legislação municipal.

Os laudos e pareceres técnicos deverão ser entregues imediatamente após cada atendimento, em duas vias originais, devidamente assinadas e carimbadas pelo profissional responsável, garantindo celeridade aos procedimentos administrativos e segurança jurídica às decisões relacionadas à saúde ocupacional dos servidores.

A empresa contratada será responsável pelo deslocamento dos profissionais até o Município de Piratini/RS, bem como pelo fornecimento de todos os equipamentos, instrumentos, materiais e insumos necessários à adequada execução dos serviços, devendo manter, durante toda a vigência contratual, a regularidade fiscal, trabalhista e profissional dos prestadores de serviço envolvidos.

A solução proposta busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, a adequada gestão da saúde ocupacional dos servidores municipais e a tomada de decisões administrativas fundamentadas em avaliações técnicas especializadas, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Os serviços possuem natureza especial, tendo em vista a necessidade de prestação por profissionais especializados e devidamente habilitados, envolvendo a realização de perícias médicas e avaliações ocupacionais que demandam conhecimento técnico específico e emissão de pareceres e laudos conclusivos destinados a subsidiar decisões administrativas relacionadas à saúde ocupacional dos servidores, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa contratada deverá possuir atividade econômica compatível com o objeto da contratação e disponibilizar profissionais devidamente habilitados nas áreas de Medicina do Trabalho, Cardiologia, Psicologia e Psiquiatria, todos com registro ativo em seus respectivos Conselhos Profissionais.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas, éticas e legais aplicáveis ao exercício de cada profissão, observando-se a legislação vigente relacionada à saúde ocupacional, medicina do trabalho, perícias médicas e proteção de dados pessoais.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, instrumentos, materiais e insumos necessários à adequada execução dos serviços, bem como pelo deslocamento dos profissionais até o Município de Piratini/RS.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-profissional, demonstrando capacidade para a adequada execução contratual.

Sempre que possível, a contratada deverá adotar práticas administrativas sustentáveis, priorizando a racionalização do uso de materiais, a redução do consumo de papel e a adequada destinação de eventuais resíduos gerados na execução dos serviços.

Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, considerando a natureza técnica e especializada dos serviços, bem como a necessidade de manutenção do padrão de qualidade, sigilo e responsabilidade profissional exigidos para a execução contratual.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Documento assinado digitalmente em 22/06/2026 13:55:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/310k7> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Não será exigida garantia contratual, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela adequada prestação dos serviços e pela correção de eventuais falhas verificadas durante a execução do contrato.

Em razão da natureza dos serviços e da necessidade de acesso a informações e documentos contendo dados pessoais e informações sensíveis dos servidores municipais, especialmente dados relacionados à saúde, a contratada e os profissionais envolvidos deverão observar integralmente as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Como condição para a contratação, a empresa e os profissionais que atuarão na execução dos serviços deverão assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, que integrará o instrumento contratual ou a Ata de Registro de Preços, comprometendo-se a preservar o sigilo das informações e utilizar os dados acessados exclusivamente para a execução do objeto contratado.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços de perícias médicas e avaliações ocupacionais serão executados de forma parcelada, conforme a efetiva demanda da Administração Municipal, mediante encaminhamento e agendamento prévio realizados pelo Setor de Recursos Humanos.

Os atendimentos deverão ocorrer de forma presencial nas dependências da Prefeitura Municipal de Piratini/RS, em periodicidade quinzenal, mediante disponibilização de profissionais habilitados nas áreas de Medicina do Trabalho, Cardiologia, Psicologia e Psiquiatria, podendo a Administração solicitar atendimentos extraordinários sempre que houver necessidade devidamente justificada.

A execução dos serviços compreenderá, entre outras atividades, a realização de avaliações periciais e ocupacionais, avaliação da capacidade laborativa dos servidores, análise de afastamentos e retornos ao trabalho, avaliações para readaptação funcional, aposentadorias por invalidez,



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Documento assinado digitalmente em 22/06/2026 13:55:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/310k7> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

concessão e renovação de licenças para tratamento de saúde e demais situações previstas na legislação municipal.

Os pareceres técnicos e laudos médicos conclusivos deverão ser emitidos de forma clara, fundamentada e conclusiva, sendo entregues imediatamente após a realização de cada atendimento, em duas vias originais, devidamente assinadas e carimbadas pelo profissional responsável.

A contratada deverá assegurar a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços prestados durante toda a vigência contratual, observando as normas técnicas, éticas e legais aplicáveis às atividades desenvolvidas, de modo a garantir eficiência, celeridade e segurança jurídica aos procedimentos administrativos relacionados à saúde ocupacional dos servidores municipais.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Márcio de Farias Luçardo, matrícula n.º 3655-2.

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da servidora Gabriele Ferreira Hanauer, Diretora de Recursos Humanos, matrícula n.º 1984-3.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição ocorrerá conforme a quantidade de perícias médicas e avaliações ocupacionais efetivamente realizadas e atestadas pelo fiscal do contrato.

O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório dos atendimentos realizados, devidamente atestados pelo fiscal do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço por item, por meio de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fins de habilitação técnica, a licitante deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, apresentar atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços similares ao objeto licitado, bem como comprovar a regularidade dos profissionais disponibilizados junto aos respectivos Conselhos Profissionais.

A licitante deverá, ainda, apresentar a documentação relativa à qualificação econômico-financeira, conforme exigências a serem estabelecidas no edital, demonstrando possuir capacidade para a adequada execução contratual.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), tendo como base o valor praticado no mercado, apurado mediante pesquisas de preços realizadas em portais oficiais de compras públicas, em observância ao art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal que regulamenta os procedimentos de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à demanda formalizada e a este Termo de Referência que o instrui, informa-se que a dotação orçamentária necessária para fazer frente à despesa pretendida será oportunamente indicada pela Secretaria Municipal de Administração, a qual adotará as providências administrativas e orçamentárias cabíveis para a adequada alocação dos recursos, em conformidade com a



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

legislação vigente, a natureza da despesa e o planejamento da Administração Municipal.

Ressalta-se que a execução da despesa deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, bem como as demais normas aplicáveis à Administração Pública.

Piratini, 22 de junho de 2026.

Dienefer Garcia Cavalheiro
Coordenadora Administrativa
3882-2

Márcio de Farias Luçardo
Secretário de Administração

Documento assinado digitalmente em 22/06/2026 13:55:21
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/310k7> para
verificar a autenticidade.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Portal Nacional de Contratações Públicas					
https://pncp.gov.br/app/editais/87612784000197/2025/109					
Portal Nacional de Contratações Públicas					
Buscar no PNCP					
Entrar					
Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	His	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estim	Valor total estimado	Detalhar
1	PERICIAS MÉDICAS Emissão de laudo pericial, após avaliação minuciosa do servidor, constando sua situação de saúde, restrições para o trabalho, conforme atribuições do cargo e determinação precisa do período de afastamento. O laudo deverá indicar ainda a Classificação Internacional da Doença (CID), a data de retorno ao trabalho, a eventual necessidade de readaptação, ou a indicação para aposentadoria por invalidez, se for o caso. Na hipótese de restrições ou readaptação ao trabalho, a junta médica deverá indicar as atividades passíveis de desempenho pelo servidor. - Esclarecer eventuais dúvidas sobre o laudo exarado, caso seja solicitado pela Prefeitura através do Setor competente e/ou também esclarecer através de quesitos elaborados pela Prefeitura. - O laudo pericial deverá ser encaminhado a Prefeitura Municipal de	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00	

Portal Nacional de Contratações Públicas					
https://pncp.gov.br/app/editais/93845519000151/2026/138					
Portal Nacional de Contratações Públicas					
Buscar no PNCP					
Entrar					
Data de divulgação no PNCP: 22/05/2026 Situação: Divulgada no PNCP					
Id contratação PNCP: 93845519000151-1-000138/2026 Fonte: Abase Sistemas					
Objeto:					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE JUNTA MÉDICA, COM FOCO EM MEDICINA DO TRABALHO, PARA REALIZAÇÃO DE PERICIA MÉDICA NO INTUITO DE CERTIFICAR APTIDÃO DE SERVIDOR					
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA		VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA			
R\$ 2.600,00		R\$ 0,00			
Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	I	co
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário e	Valor total estimado	Detalhar
1	AValiação medica ATRAVES DE JUNTA MEDICA	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	
Exibir: 5 1-1 de 1 itens					
Página 1					
Voltar					



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028





PREFEITURA DE MUNICIPAL PIRATINI

SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Portal Nacional de Contratações Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais/92465228000175/2025/132

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário e Valor total estimado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Serviço de elaboração dos laudos técnicos, exigidos pelo MTE - Ministério do Trabalho e Emprego e previdência Social, sendo eles: LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade; GRO - Gerenciamento de Riscos Ocupacionais; LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho; PCMSO - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional; PGR - Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos; Laudos de Insalubridade e Periculosidade. Preenchimento do PPP, Perfil Profissiográfico Previdenciário, Ordem de serviço, Disponibilização de fichas de EPIs; Envio dos eventos para o e-social; Visita técnica mensais; realização de Exames Ocupacionais, e Assessoria técnica.	12	R\$ 870,00 R\$ 10.440,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2024/2028



Rua Comendador Freitas, nº 255 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS
Telefone: (53) 9 9106-9385 - adm@prefeiturapiratini.com.br

Documento assinado digitalmente em 22/06/2026 13:55:21
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/310k7 para
verificar a autenticidade.

